

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente que deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva o pedido de aprazamento do saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias, referente ao exercício de 2006, para usufruto no intervalo de 06.03 a 03.05.2006, em conformidade com o § 4º do art. 8º, da Resolução Administrativa nº 223/1999 deste Regional e nos moldes do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa..

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 07 de março de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO